

ATO CONJUNTO GP/CR TRT5 N. 010, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

(Republicado por erro material)

Altera o Ato Conjunto GP/CR TRT5 n. 009, de 31 de agosto de 2020, que estabelece o Projeto Piloto de Retomada das atividades presenciais.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO e O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA ANDRADE E DESEMBARGADOR ALCINO FELIZOLA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o Projeto Piloto de Retomada das atividades presenciais,

RESOLVEM, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º A ementa do Ato Conjunto GP/CR TRT5 n. 009, de 31 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estabelece Projeto Piloto de Retomada consistente na realização de audiências presenciais em ambiente controlado, restrito e seguro, de modo a permitir o acompanhamento intensivo e a avaliação das medidas de controle epidemiológico implementadas para a gradual retomada das atividades presenciais”

Art. 2º O art. 2º do Ato Conjunto GP/CR TRT5 n. 009, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Conforme indicação do Comitê de Retomada do Serviço Público Pós-Crise, estabelecido pelo Ato GP TRT5 n. 0173, de 19 de junho de 2020, o Projeto Piloto de Retomada abrange 8 (oito) varas do trabalho, com retomada de forma gradual, e segue o seguinte cronograma:

I – 1ª Vara do Trabalho e 26ª Vara do Trabalho, a partir de 21 de setembro;

II – 13ª Vara do Trabalho e 20ª Vara do Trabalho, a partir de 5 de outubro;

III – 16ª Vara do Trabalho e 37ª Vara do Trabalho, a partir de 19 de outubro; e

IV – 6ª Vara do Trabalho e 24ª Vara do Trabalho, a partir de 26 de outubro.

§ 1º O Projeto Piloto de Retomada inicia-se em 21 de setembro de 2020 e será

Firmado por assinatura digital em 24/09/2020 10:57 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120092402303056114.

Firmado por assinatura digital em 23/09/2020 15:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120092302302882392.

Firmado por assinatura digital em 23/09/2020 11:57 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120092302302823319.

encerrado oportunamente, por meio de Portaria da Presidência.” (NR)

Art. 3º O **caput** do art. 3º do Ato Conjunto GP/CR TRT5 n. 009, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A realização de audiências presenciais, preferencialmente para a colheita de prova oral, será permitida apenas nas varas do trabalho participantes do Projeto Piloto de Retomada, de acordo com o cronograma previsto no art. 2º.”

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DALILA ANDRADE

Desembargadora Presidente

ALCINO FELIZOLA

Desembargador Corregedor Regional

Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 22.09.2020, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Redisponibilizado no DJ-e TRT5 em 23.09.2020, página 1, por motivo de erro material.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 24/09/2020 10:57 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120092402303056114.

Firmado por assinatura digital em 23/09/2020 15:15 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120092302302882392.

Firmado por assinatura digital em 23/09/2020 11:57 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10120092302302823319.